

2.º Vogal efetivo: Nuno Lourenço;  
1.º Vogal suplente: Patrícia Lopes;  
2.º Vogal suplente: Alcina Costa;

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — Notificação dos candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

23 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

24 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.cimregiao-deleiria.pt](http://www.cimregiao-deleiria.pt).

25 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

26 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, no seguinte endereço: [www.cimregiaodeleiria.pt](http://www.cimregiaodeleiria.pt).

14 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRL, *Raul Castro*.

## ANEXO I

### Programa da Prova de Conhecimentos

#### Bibliografia e legislação

1 — Conhecimentos gerais

Legislação:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho — Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 — Conhecimentos específicos

Legislação e bibliografia:

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (regulamento geral sobre proteção de dados);

Princípios Éticos da Administração Pública (disponíveis no sítio da DGAEP, em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt));

Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto — Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas;

Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro — Aprova a Lei do Cibercrime, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno à Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa; Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007, de 2 de outubro — Estabelece as orientações relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central;

Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de abril — Altera o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, que aprova o regime jurídico dos documentos eletrónicos e da assinatura digital;

Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 83C/2013, de 31 de dezembro — Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro — Aprova as linhas gerais do plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública.

311976778

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

### Aviso n.º 1487/2019

Para os devidos efeitos, previstos no n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, foram homologadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, as Listas Unitárias de Ordenação Final, procedimento concursal comum para preenchimento de quinze postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2018 desta Comunidade Intermunicipal, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto através do Aviso n.º 8200/2018, para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, nas seguintes carreiras e categorias:

1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — Referência A;

14 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistentes Operacionais — Referência B.

As listas Unitárias de Ordenação Final Homologadas encontram-se afixadas em lugar visível e público na sede da Comunidade Intermunicipal e publicadas na sua página eletrónica: [www.cimvdl.pt](http://www.cimvdl.pt)

15 de janeiro de 2019. — O Secretário Executivo, *Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho*.

311980073

## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Aviso (extrato) n.º 1488/2019

#### 1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Alenquer

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Torna público que a Câmara Municipal de Alenquer deliberou aprovar, na sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a correção material ao Plano Diretor Municipal de Alenquer, consubstanciada nas correções ao Anexo 1 do Regulamento e à Planta de Ordenamento.

Mais torna público, que a correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal de Alenquer e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT, publicam-se as correções materiais do Plano Diretor Municipal de Alenquer.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*.

## 1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Alenquer

## Extrato do Regulamento

O Anexo 1 do regulamento passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO I

Listagem das atividades económicas com deliberação favorável ou favorável condicionado em sede de Conferência Decisória — RERAE<sup>1</sup>

ID	Tipo Atividade	Requerente	Deliberação Assembleia	Conferência Decisória	
				Data	Deliberação
0	OGR	Pragosa Ambiente, SA	...	05/05/2017	Favorável condicionada.
1	OGR	Rodomáquinas — Comércio e Aluguer de Máquinas, L. <sup>da</sup>	28/11/2015	11/10/2016	Favorável condicionada.
2	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Eiras	28/11/2015	17/01/2017	Favorável.
3	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Vinha	28/11/2015	07/02/2017 27/06/2017	Favorável.
4	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Central	28/11/2015	16/05/2017	Favorável.
5	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Sabrosas	28/11/2015	16/05/2017	Favorável.
6	Pecuária	Fernando Manuel Gomes Costa	28/11/2015	06/09/2017	Favorável condicionada.
7	Pecuária	Nuno Correia, Sociedade Agropecuária, L. <sup>da</sup>	28/11/2015	14/09/2017	Favorável.
8	Moagem de cereais	Farinhas Paulino Horta, L. <sup>da</sup>	28/11/2015	25/09/2018	Favorável.
9	Produção de vinhos	Sociedade Agrícola Quinta do Porto Solagre, L. <sup>da</sup>	28/11/2015	25/10/2018	Favorável.
10	Produção de vinhos	António José Alexandre Aguiar	28/11/2015	16/11/2018	Favorável.
11	Produção de vinhos	Sartal — Sociedade Agrícola de Repovoamento Florestal, L. <sup>da</sup>	28/11/2015	16/11/2018	Favorável.

<sup>1</sup> A consulta da presente listagem deve ser complementada com a consulta das fichas de caracterização das diferentes atividades económicas disponíveis na página oficial do Município de Alenquer ([www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt)) nas quais constam as condições de aprovação expressas na Conferência Decisória.

## Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

47011 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd\\_47011\\_1101\\_PO\\_correcao.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_47011_1101_PO_correcao.jpg)  
611964084

## MUNICÍPIO DE ALMADA

## Edital n.º 181/2019

## Plano Parcial de Urbanização de Almada — Revogação

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público, para efeitos do disposto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio, e para efeitos da sua eficácia, que a Assembleia Municipal de Almada, em sessão ordinária realizada em 10 de dezembro de 2018, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de Almada, revogar o Plano Parcial de Urbanização de Almada, homologado em 2 de março de 1982 pelo Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo e publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 25 de agosto de 1992.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a proposta de Revogação do Plano Parcial de Urbanização de Almada.

20 de dezembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida*.

## Deliberação

José Joaquim Leitão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almada, certifica que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária de novembro, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a proposta n.º 35/XII-2.º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 20/06/2018, sobre a Revogação do Plano Parcial de Urbanização de Almada (PPA).

A presente deliberação foi publicitada através do Edital n.º 231/XII-2.º/2017-21, com data de 12 de dezembro de 2018.

Almada, 12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Joaquim Leitão*.

611937305

## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso n.º 1489/2019

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público por meu despacho de 07 de janeiro de 2018, com base na proposta conjunta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Paulo Vladimiro Santana Caetano e, do Vereador com o pelouro das Obras Municipais Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, datada de 07/01/2019 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e em diferente atividade, nos termos do artigo 99.º n.º 2, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador Carlos Alberto Oliveira Ribeiro, detentor da carreira e categoria de assistente operacional, sendo integrado na mesma categoria do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019 desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente e Obras deste município, para exercício de funções de motorista de ligeiros, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2019.

8 de janeiro de 2019. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

311980421

## Aviso n.º 1490/2019

**Ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna no procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7259/2017 (2.ª série) de 29 de junho de 2017.**

Pedro Miguel César Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público que, por via do meu despacho datado de 20/02/2018 foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum aberto por via do Aviso n.º 7259/2017 publicado no D.R. 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2017, e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201706/0399 e no Jornal Público em 06/07/2017, referente à ocupação e preenchimento de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para desempenhar funções na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim.

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a